



ELEIÇÃO CORPOS GERENTES DO STE

12 DEZEMBRO 2017

Exerça o seu direito e VOTE!

- **Voto presencial**, na sede do sindicato ou nas delegações regionais do Porto ou de Coimbra, no período entre as 18:00H e as 20:00H.
Deve apresentar o seu documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão);

Ou

- **Voto por correspondência** - verifique se já recebeu a carta do STE com a documentação para o voto por correspondência).
Envie o seu voto a tempo de ser recebido no STE até ao dia 12 de Dezembro.